

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

1 - ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

2 - OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa **Especializada na Aquisição de Combustível** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação - Fundeb**.

A **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** anteriores foi realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira

etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2024.

A **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância de uma **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e ao público a ser atendido.

metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização - DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	GASOLINA COMUM	250.000	LTS	GASOLINA COMUM
2	OLEO DIESEL S10	200.00	LTS	OLEO DIESEL S10

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	250.00	R\$7,55 6,92	R\$1.887.500,00
2	OLEO DIESEL S10	200.00	R\$7,28 6,90	R\$1.456.000,00

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata**, ou em situações excepcionais, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando a apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** permitirá atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Fundeb** e seus Setores, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de **Empresa Especializada na Aquisição de Combustível** é necessária e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

12 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 13 de Novembro de 2024.

Endereço: Praça dos Três Poderes, s/n, Centro. Santana do Araguaia – PA. CEP: 68560-000

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 3.343.500,00**

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SMAYKO

NUNES

RESPLANDES:0

1538789167

Assinado de forma digital
por SMAYKO NUNES
RESPLANDES:015387891

67
Dados: 2024.11.13
08:41:00 -03'00'

SMAYKO NUNES RESPLANDES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 1315/2024

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2021